

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 170/2019 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa LATICÍNIOS VERDE CAMPO S.A., CNPJ nº 07.757.005/0001-02, para a atividade principal FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS, EXCETO ENVASE DE LEITE FLUIDO (Capacidade Instalada: 300.000 l de leite/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizada na Avenida Luiz Gomide, nº 500, Bairro Auenta Sol, no Município de Lavras, Coordenadas Geográficas Lat. -21°13'26,23"S e Long. -44°59'10,54"W, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00267/1999/011/2019 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 22/07/2019.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 35472/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 02,18 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°13'24,00"S Long. 44°59'11,00"W.

Processo de Outorga nº 035473/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 08,30 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°13'23,00"S Long. 44°59'09,00"W.

Processo de Outorga nº 35474/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 26,20 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°13'23,99"S Long. 44°59'10,75"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via emitida em 22/07/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/07/2029.

Varginha, 05 de agosto de 2025.

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFÁCIO
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade Instalada	80.000	l /dia



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 06/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119707139** e o código CRC **96B898DF**.